



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 38, DE 2025

Reforço no patrulhamento da área rural do município, nas propriedades cafeeiras considerando o início do período de colheita e o consequente aumento no risco de furtos e ações criminosas contra os produtores rurais.

Sr. Presidente,

O vereador que ora subscreve, no uso de suas atribuições, vem requerer a Mesa Diretora, que submeta a presente indicação à apreciação do Plenário, e, em caso de aprovação, envie-se ofício ao Comandante da Polícia Militar de Indianópolis-MG, indicando-lhe:

1. Reforço no patrulhamento da área rural do município, nas propriedades cafeeiras considerando o início do período de colheita e o consequente aumento no risco de furtos e ações criminosas contra os produtores rurais.

JUSTIFICATIVA

Durante o período de colheita do café, os produtores rurais enfrentam um aumento significativo nos riscos de furto de suas safras, o que compromete não apenas sua segurança patrimonial, mas também seu sustento e a economia local, tornando fundamental a presença ativa da Polícia Militar na zona rural neste período crítico.

Além disso, o reforço no policiamento atua de forma preventiva, inibindo possíveis ações criminosas e oferecendo mais tranquilidade aos trabalhadores e suas famílias. A presença policial constante nas comunidades rurais transmite segurança, e cumpre um papel estratégico na proteção do setor agrícola.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja considerada e que as medidas necessárias sejam tomadas para melhoria no patrulhamento da área rural para segurança dos produtores e seus trabalhadores.

Sala das Reuniões, 14 de abril de 2025

JANIZIO MOACIR VAZ DE RESENDE
Vereador